



7403407

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº24/2024

**Pauta:**

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

<b>Data:</b> 10/09/2024	<b>Local:</b> <i>on-line</i> <<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22Tid%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22Oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d>>.	<b>Horário:</b> 9:25h - 12:39h
----------------------------	--	--------------------------------

**Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Benedito César Garcia Araújo	Titular	Funai
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Douglas Bezerra Adilson (Krenak)	Titular	Funai
Lúcia Fernanda Jófej Kaingáng	Titular	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Fábio Alves	Titular	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	MPI
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lúcia Fernanda Jófej Kaingang	Titular	Funai
Lucio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Marcelo de Souza Romão	Titular	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	ArpinSUL
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Priscila Caetano Amorim	Titular	Conselho Terena
Sorahia Maria Segall	Titular	Funai
Thiago Halley Anacê	Titular	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

**Demais Participantes:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Funai
Andrea Bitencourt Prado	Suplente	Funai
Ângela da Silva Sousa	Convidada	Representante da Ansef
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Antonieta Barros de Oliveira	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Camila Abuassi de Faro Passos	Convidada	Funai
Claudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef
Ellen Ribeiro Veloso	Suplente	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai
Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Representante do INA
Ivana Gomes Vieira	Convidada	
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
Julia de Paiva Pereira Leão	Convidada	Funai
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Marcelino Soyinka Santos	Suplente	Funai
Maria Guiomar de Melo	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Romeu Tavares de Lima Neto	Convidado	

**1) ABERTURA**

A reunião iniciou às 9h19min, quando atingido o quórum previsto, Mislene cumprimentou os(as) participantes(as), e informou que em resposta a consulta realizada a diretoria colegiada da Funai acerca da prorrogação da Portaria do GT por mais 62 dias, não será possível, devido o prazo exíguo para cumprimento do prazo estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal-STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF 991 em que a Funai deve apresentar resultado do Plano

de Ação, no qual um de seus eixos é justamente ter condições, a saber: **Estrutura Organizacional, Recursos Humanos, Recursos Orçamentários e Medidas Normativas**, para garantir execução das determinações impostas. Assim sendo, o GT de Reestruturação precisa concluir e entregar o Relatório Final no máximo até a última semana de setembro e a reunião presencial do grupo deverá ocorrer excepcionalmente na primeira semana de outubro. Para tanto, será necessário que as reuniões do GT sejam realizadas pelo menos duas vezes durante as semanas que restam, para concluirmos os trabalhos. Em seguida passou a palavra ao Artur, que apresentou a síntese da reunião do Subcolegiado das regionais.

## 2) MODELAGEM DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS

**Palestrante: Artur Nobre Mendes**

**Tema: Modelagem das Coordenações Regionais**

**Artur** explicou a proposta apresentada pelo Subcolegiado do GT acerca da criação de dois tipos de estruturas de Coordenações Regionais - CRs: Tipo A, B e C, não se debruçando sobre a quantidade e localização das unidades, ou se a haverá remanejamento da quantidade atual de CRs, mudando apenas a localização de algumas destas para garantir presença da Funai em todas as unidades da federação. Neste sentido, Artur enfatizou que o objetivo da presente reunião será propor a estrutura organizacional das CRs, tendo como referência esses dois tipos de unidades: algumas com características de representação estadual e outras mais regionalizadas sem papel de representação das demais.

Após a apresentação de Artur, houve mais duas propostas para alterar aquela realizada pelo Subcolegiado. Assim, há três propostas para escolha desse coletivo na próxima reunião:

### 1. Proposta do Subcolegiado das Regionais:

Coordenação Regional: Tipo A	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental
Localizadas em capitais ou regiões metropolitanas. Atribuição: Articulação nos níveis Estadual e Municipal e com superintendências estaduais de órgãos federais.	Atribuição: ação com Secretarias Municipais e órgãos federais e estaduais com atuação na região. Estrutura equivalente à estrutura do Tipo A.
Possuirá a seguinte estrutura: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divisão de Gestão Ambiental e Territorial;</li> <li>• Divisão de Proteção Territorial;</li> <li>• Divisão dos Direitos Sociais e Cidadania;</li> <li>• Serviço de Promoção de Direitos Culturais; e</li> <li>• Serviço de Apoio administrativo.</li> </ul>	Poderá ter a seguinte estrutura: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Proteção e Promoção Etnoambiental;</li> <li>• Divisão de Recente Contrato;</li> <li>• Divisão de Qualificação e Localização de Povos Isolados; e</li> <li>• Divisão de Proteção Etnoambiental.</li> </ul>
Unidade administrativa de vinculação ou lotação de servidores que desempenham atividades típicas de Estado em defesa da população indígena, mais vulneráveis ao ambiente externo contrário aos direitos indígenas.	E, espelhada de acordo com suas especificidades.

Coordenação Regional: Tipo B
Atribuição: Articulação no nível municipal
Possuirá a seguinte estrutura: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divisão de Gestão Ambiental e Territorial;</li> <li>• Serviço de Proteção Territorial;</li> <li>• Divisão dos Direitos Sociais e Cidadania;</li> <li>• Serviço de Promoção de Direitos Culturais; e</li> <li>• Serviço de Apoio administrativo.</li> </ul>

**2. Proposta de Eduardo Rocha Barcellos**, servidor do Museu dos Povos Indígenas e membro suplente do GT, propõe manter só **um tipo de Coordenação Regional**, e não houve alteração quanto a CFPE.

Coordenação Regional
Possuirá a seguinte estrutura: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divisão de Gestão Ambiental e Proteção Territorial;</li> <li>• Divisão dos Direitos Sociais, Culturais e Cidadania;</li> <li>• Serviço de apoio administrativo.</li> </ul>

**3. Proposta de Lucio André Wanderley Correia de Mello**, Chefe da Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CComp e membro titular do GT, propõe questão bem específica sobre a estrutura interna das unidades administrativas de cada regional relativa à governança fundiária e à proteção territorial. E, também, não houve alteração quanto a CFPE.

Em ambas as Coordenações Regionais
Possuirão a seguinte estrutura: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divisão de Proteção Territorial;</li> <li>• Divisão Gestão Territorial e Ambiental</li> <li>• Divisão de Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e Cidadania; e</li> <li>• Serviço de apoio administrativo.</li> </ul>

Artur apresentou planilhas sobre quantidade das 39 CRs e 225 CTLs por estados e municípios. Discorreu sobre o ajuste necessário à sobreposição das CTLs, visto que cerca de 71 a 75 localizam-se no mesmo município, sendo que somente algumas precisam estar situadas no mesmo local.

Por outro lado, há 70 pedidos de criação de novas CTLs, incluindo aquelas extintas no ano de 2017, sendo que poderia haver o remanejamento de parte delas para atender essas solicitações. Quanto a isso, há pontos a serem avaliados: a permanência, ou não, do número de CTLs (240), as quais devem espelhar a estrutura organizacional da sede.

Por fim, tratou da planilha das 39 CRs, porque há necessidade de uma em cada estado, priorizando a capital. Citou como exemplos o Acre e Rondônia, apenas para que haja uma reflexão. E, deu exemplo de local onde requer a presença da Funai por meio de uma CR como a Calha do Médio Rio Juruá, que comprovadamente através de documentos técnicos da Funai, recomendação do MPF, existe carência de atuação da Funai na defesa e promoção dos direitos dos povos indígenas que ali vivem, inclusive há determinação judicial. Esse diagnóstico pode ser feito pelo mapa disponível no site da Funai, que apresenta de forma colorida as TIs e a jurisdição de cada uma delas e de cada CR. Isso pode ser feito como um exercício por cada um(a) dos membros do GT.

### 3) ENCERRAMENTO

Mislene avaliou que a reunião foi muito produtiva quanto ao papel da CR. Porém, ainda precisa aprimorar o papel da CTL, os objetivos de sua existência e os critérios que justificam a atuação indigenista naquela localidade, visto que marcar presença da Funai não é necessariamente criar unidade onde se tenha apenas uma pessoa lotada, apesar do esforço individual, porque isso não garante que consiga realizar articulações para execução da política indigenista da Funai. Lembrou que a estrutura administrativa precisa de servidores suficientes, novo regimento, estruturas físicas, direcionamento exclusivo acerca do cumprimento da missão da Funai, pois ainda existe o desafio de superação da tutela em relação aos povos indígenas. Por último, informou que no dia 13/09 haverá reunião com direção Departamento de Modelos Organizacionais do MGI com intuito de realizar avaliação prévia da Proposta de Reestruturação Organizacional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, no que diz respeito a quantidade de pontos necessários para que o GT possa partir para consolidação da proposta final. E, agradeceu a todos e a todas.

### 4) ENCAMINHAMENTO(S)

a) A partir da próxima semana, serão realizadas reuniões terça e quinta-feira, no mesmo horário, para concluir os trabalhos do GT de Reestruturação até o final de setembro, sendo a reunião presencial no período de 02 a 04/10/2024;

b) Para próxima reunião, haverá votação para escolha de uma das três propostas da Coordenação Regional;

c) Antes da próxima reunião, os membros do GT deverão refletir sobre o mapa e a planilha de CRs e CTLs disponibilizados.

Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emilio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7403407** e o código CRC **4FDB265E**.